

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 23 de março de 2012.

Edição nº 898

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	2
Editais.....	2



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 108/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 12 de março de 2012, o servidor GABRIEL PINTAÚDE, ID n.º 3401278, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, deste órgão (Port. 0471/2012).

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 19 de março de 2012, a carga horária da servidora BIBIANA DERQUIN FRANCESCHI, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3374696, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00783.00024/2012-6 - Port. 0492/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de março de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

EDITAL N.º 69/2012

Resultado do Edital nº 59/2012 – REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO (DEMP 14/03/2012)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00178/2012-1, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfi/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº. 59/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de março de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 70/2012

REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfi/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Pro-

curadoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de março de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.